



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CMPM**

**Objeto:** “Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializado em direito Público, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ”

**Contratado:** Ivonaldo de Alencar Alves Júnior.

**Valor Contratado:** R\$ 215.655,84 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e cinco Reais e Oitenta e Quatro centavos, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal fixado em R\$ 17.971,32 (Dezessete mil Novecentos e Setenta e Um reais e Trinta e Dois centavos).

**Fundamentação Legal:** Art. 74, III, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 001/2023, **RATIFICO** o ato do Sr. BRENDERSON GOMES DUARTE – Presidente da CPL, que declarou **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do Sr. Ivonaldo de Alencar Alves Júnior, para prestação de Serviços de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializado em direito Público, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

Porto de Moz - Pá, 07 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Souto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz